



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA ESTADO DO CEARÁ

Mensagem nº 23/2024

Jaguaruana-CE, 04 de abril de 2024

Excelentíssimo Senhores vereadores;

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de vossas Excelências o Projeto de Indicação em anexo, que pela soberana vontade dos Senhores Membros desta casa Legislativa, irá fortalecer o Município consoante à preservação de sua história e de sua cultura.

Ao submeter o Projeto à apreciação dessa Augusta e Respeitada Casa, estou certo de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação, haja vista que, a história e a cultura de um povo são a imagem viva de seus homens e mulheres ilustres que compõem, criam e desenvolvem a história, cultura e progresso de nossa cidade que se faz necessário que suas memórias sejam preservadas em tempos passados ou presentes.

Paço da Câmara Municipal de Jaguaruana, em 04 de abril de 2024.

Afraudízio Azevedo Soares
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA ESTADO DO CEARÁ

Projeto de Indicação nº 07/2024

Jaguaruana-CE, 04 de abril de 2024

Dispõe sobre a obrigatoriedade de constar a biografia do homenageado em placas de inauguração de obras, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaruana, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaruana, aprova e o chefe do Executivo Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder executivo obrigado a inserir junto as placas de inauguração de obras e empreendimentos a biografia do homenageado.

Art. 2º - O texto com a biografia do homenageado deve ficar do lado esquerdo da placa de inauguração ou em lugar visível.

Art. 3º - O texto da biografia não poderá ficar em desconforme ao tamanho da placa de inauguração, as medidas devem ser iguais ou semelhantes.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Jaguaruana, em 04 de abril de 2024.

Afraudízio Azevedo Soares
Vereador